



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 082/2013 - TOMADA DE PREÇOS 018/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E DIAS AUTO POSTO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação da Clausula Sexta do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo aditivar **25%** do valor do contrato original, empenhado para a Secretaria de Saúde, para a aquisição de combustíveis, para fornecimento 24 (vinte e quatro) horas, destinados aos veículos da prefeitura municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em deslocamento a serviço na cidade de Cáceres – MT, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para o perfeito equilíbrio econômico financeiro, como já estabelecido na clausula primeira, fica remanejado o valor global de **R\$ 29.142,50 (vinte e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
2.081- Manutenção do Fundo Municipal de saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 220
R\$ 29.142,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 11 de dezembro de 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIAS AUTO POSTO LTDA
CNPJ: nº 06.190.612/0001-70
PAULO SÉRGIO DIAS
CPF nº 822.985.648-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

VISTO:

OBADIAS COUTINHO DOS REIS
OAB/MT 7877
ASSESSOR JURÍDICO